GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2018

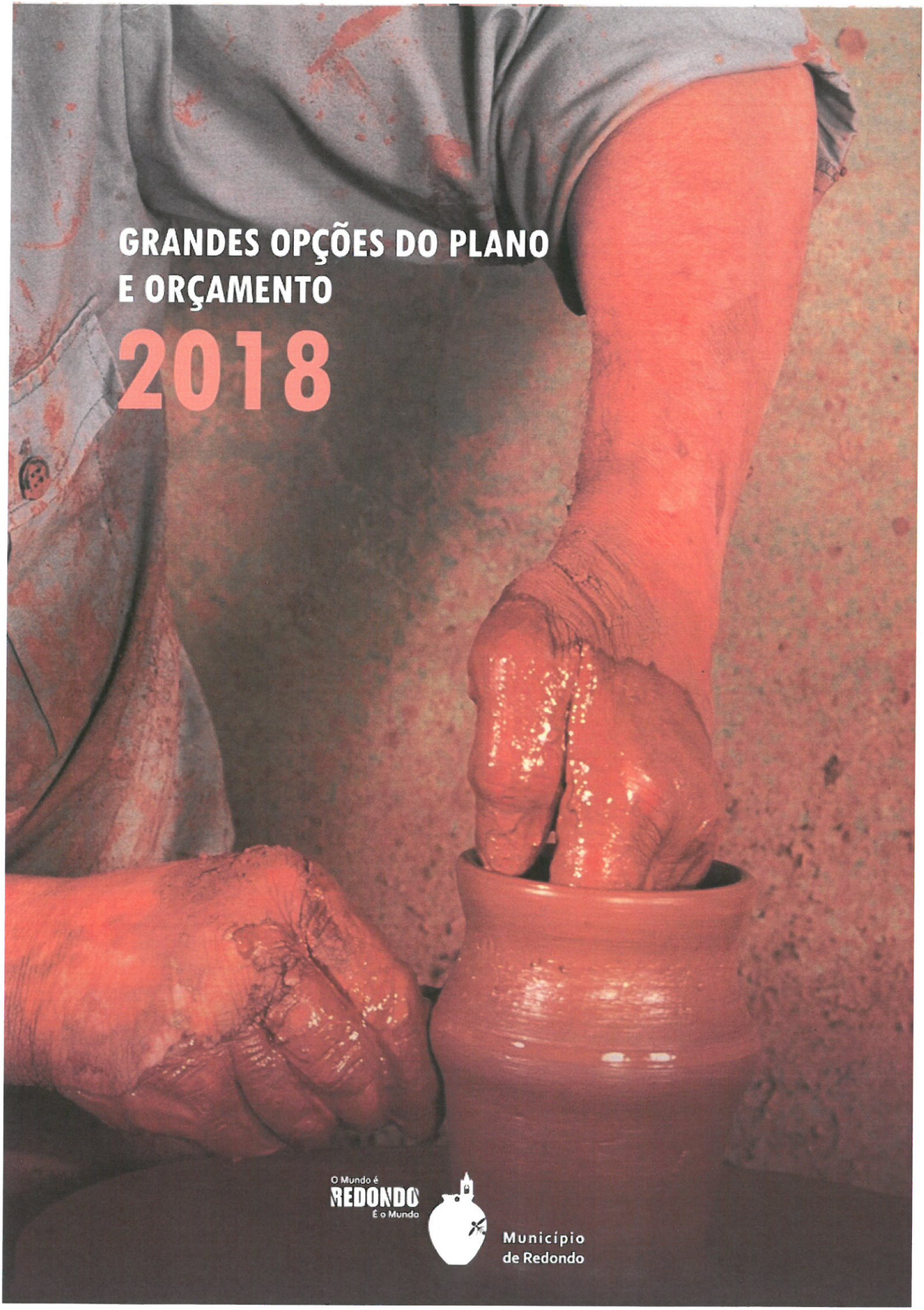

O Mundo é REDONDO É o Mundo

Município de Redondo

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018

ÍNDICE

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2018

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2018
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2018
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital

Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Atividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Atividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2018

Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2018-2021 e Orçamento Municipal para 2018

ENQUADRAMENTO

As Grandes Opções do Plano, abreviadamente designadas por GOP, e o Orçamento são os documentos previsionais de uma autarquia local.

A elaboração dos documentos previsionais cabe à Câmara Municipal, assim como submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em setembro de 2015 foi publicado o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, abreviadamente designado por SNC-AP, decreto-lei n.º 192/2015. O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. O referido decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2018, ou seja, é aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Pelo que, e conforme, inclusive, esclarecimento prestado pela Direção-Geral das Autarquias Locais, o Orçamento Municipal para 2018 ainda será elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. Acrescenta, ainda, que a partir de 1 de janeiro de 2018 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previsto no SNC-AP.

Assim, os documentos previsionais, GOP e Orçamento, para o ano de 2018 são elaborados com as regras estalecidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que toca aos princípios orçamentais e contabilísticos e regras previsionais.

As GOP definem as principais linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia para 2018, e incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, também designadas por Plano de Atividades Municipais (PAM) da gestão autárquica.

O PPI destaca todos os projetos e ações que implicam despesa orçamental a realizar por investimento.

No PPI são destacados os objetivos definidos pelo Executivo da Câmara Municipal para um horizonte temporal de 4 anos, bem como o ajustamento das execuções anteriores. É construído tendo em especial atenção a atual conjuntura económico-social do nosso país e, particularmente, as suas repercussões nas diferentes áreas de intervenção das autarquias locais.

O PAM explana toda a despesa com a atividade da Câmara Municipal. Esta despesa engloba as de natureza corrente, os subsídios e as transferências e ainda alguns investimentos em bens que, não sendo propriedade do Município, configuram, por via da celebração de protocolos, um apoio a essas entidades.

O Orçamento é elaborado de acordo com a classificação económica das receitas e das despesas públicas, aprovada pelo decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. O novo regime financeiro das autarquias locais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, estabelece que os documentos previsionais devem ser aprovados até 31 de outubro para apresentação à Assembleia Municipal. Pese embora a autarquia de Redondo, conforme comunicação da DGAL, tivesse até dia 19 de janeiro para apresentar os documentos previsionais, programámos com a devida ponderação e antecedência a sua construção nos moldes descritos no capítulo seguinte. Esta calendarização constituiu um desafio rodeado por algumas limitações, designadamente a que resulta da inexistência de Orçamento do Estado para 2018 onde são definidas algumas das principais orientações que presidem à elaboração dos documentos previsionais municipais, designadamente o montante das transferências provenientes do Orçamento do Estado e as regras/limitações em matéria de Encargos com Pessoal.

Apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a Proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2018, e demais documentação anexa.

Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal.

Planeamos o ano de 2018 da Câmara Municipal de Redondo, com um orçamento fixado em 8.424.373,00€.

Redondo, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

METODOLOGIA

Os Municípios confrontam-se com uma redução de receita, contudo, e com a política de gestão rigorosa que desde há muito temos vindo a implementar, permite-nos ter condições para alancar os investimentos previstos para o concelho, sem comprometer a estabilidade financeira da autarquia e implementar um conjunto de medidas que permitam aliviar os encargos fiscais dos redondenses, e que passamos a enumerar:

- Não aplicação da Taxa Municipal de Turismo;
- Não aplicação da Taxa Municipal de Proteção Civil;
- Não aplicação da Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) do gás natural;
- Não aplicação da taxa variável de Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) que cabe às Autarquias (5%) – mas sim aplicada a taxa de 3%;
- Não aplicação da Derrama;
- Não aplicação da taxa para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que cabe às autarquias (0,45%) – mas sim aplicada a taxa de 0,375%.

O Orçamento e Plano para 2018 refletem os compromissos assumidos e sufragados nas autárquicas de 2017, orientados quer para a estratégia de desenvolvimento do Concelho de Redondo, bem como para a sua afirmação.

Os documentos previsionais têm por objetivo:

- Fomentar o desenvolvimento sustentável e harmonioso do Concelho de Redondo, com propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Prosseguir com a estratégia de rigor e de contenção da despesa pública;
- Criar condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia.

Todas as Divisões e Unidades Técnicas apresentaram propostas de atividades, que posteriormente foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas

de contenção da despesa pública, incluindo os compromissos a transitar de ano. Posteriormente, estas foram alvo de validação pelos responsáveis políticos e apresentados aos órgãos municipais, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 33º e da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Na elaboração do orçamento da receita tivemos em consideração:

- A execução da receita nos últimos três anos económicos;
- A redução do IMI;
- Os Fundos Municipais previstos - Transferência para os Municípios;
- As transferências do Ministério de Educação;
- A estimativa da comparticipação do Portugal 2020, tendo por base a informação técnica de cada candidatura.

Na elaboração do orçamento da despesa tivemos em atenção a execução da despesa dos últimos três anos económicos. As despesas com o pessoal foram estimadas com base nos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal, que se apresenta em anexo.

Em 2017, implementámos a segunda edição do Orçamento Participativo de Redondo. Foram identificados e incorporados nas GOP 2018, os 2 projetos vencedores, cujo prazo de execução, salvo alguma exceção no regulamento, é a 31 de dezembro de 2018.

O Orçamento da Câmara Municipal de Redondo apresenta-se novamente como um orçamento realista e ajustado à realidade.

É certo que a atuação da autarquia tem vindo a ser, cada vez mais, condicionada por imposições externas de diversa natureza, mas é igualmente certo que o atual enquadramento da atividade municipal obriga a ponderar, muito bem, as escolhas a efetuar e a decidir, de forma consciente, sobre quais as melhores opções para aplicação das verbas disponíveis.

Torna-se assim necessário gerar capacidade de investimento através de uma preocupação constante no controlo efetivo da despesa, com a implementação de

medidas da sua racionalização e na cobrança de receita devida pela prestação de serviços.

Como ponto de partida extremamente positivo para o Orçamento de 2018, a Câmara Municipal de Redondo apresenta os seus documentos previsionais:

- Sem pagamentos em atraso;
- Com o prazo médio de pagamento a fornecedores a baixar de uma forma continuada e sustentada – 29 dias;
- Com uma dívida total devidamente controlada e maioritariamente de médio e longo prazo;
- Com capacidade de endividamento;
- Com uma situação financeira globalmente equilibrada.

As **pessoas** e a **sustentabilidade**, à semelhança dos anos anteriores, continuam a estar presentes nas cinco linhas estratégicas traçadas e adiante especificadas.

LINHAS ESTRATÉGICAS

- **Conhecimento**

Educação

A Educação é o pilar fundamental do desenvolvimento sustentado da comunidade local e regional, deverá perspetivar a escola como espaço de excelência da ação educativa, passando pela defesa de uma escola pública gratuita e de qualidade para todos, democrática, inclusiva e intercultural, promovendo a integração e igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo dos alunos, bem como a participação de toda a comunidade educativa. A aposta na educação significa não só a gestão dos seus equipamentos e do pessoal afeto a esta área, mas também uma melhoria das qualificações das auxiliares de ação educativa através de ações de formação, redução do insucesso escolar e do abandono escolar, apostando na promoção de programas complementares ao ensino obrigatório, através de programas extracurriculares em áreas distintas. Lançar um

programa de qualificação para adultos com o objetivo de diminuir os défices de qualificação prevalecentes. Alargar no âmbito escolar as ações de intervenção social, articulando a dimensão escolar e familiar. Defender uma escola centrada nas crianças e nos jovens, aberta à comunidade, que promove a equidade no acesso e no desenvolvimento das crianças e jovens independentemente das suas condições socioeconómicas, apostando numa educação de excelência.

Atuação para 2018:

- Promover a gestão, apetrechamento, manutenção e conservação dos equipamentos educativos dos estabelecimentos da rede pública do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Assegurar os programas regulares de apoio ao funcionamento das atividades das escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolar e promover o apoio aos seus projetos educativos;
- Assegurar o programa de Ação Social Escolar referente aos alunos que frequentam o ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Redondo;
- Reforçar a oferta dos manuais escolares e fichas, e continuar a apoiar, de forma escalonar, verbas à aquisição de materiais escolares;
- Aquisição de materiais didáticos para os jardins-de-infância da rede pública;
- Assegurar uma rede de transportes escolares que vá de encontro às necessidades de deslocação dos alunos do ensino básico e secundário, de forma a garantir a igualdade de oportunidade para todos os alunos em idade escolar;
- Fornecimento de um lanche diário como complemento à refeição já fornecida, pretendendo não só ir de encontro à satisfação de um plano nutricional mais equilibrado como também fazer face às exigências da vida quotidiana das crianças e ao aumento de horas da sua permanência na escola;
- Dar cumprimento às competências protocoladas pela autarquia em matéria de Atividade de Animação, Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF), diversificando a oferta educativa, respondendo às necessidades das famílias garantindo um prolongamento de horário e contribuindo para a qualificação do sistema educativo e para a

construção de uma escola que reflete o sucesso e o bem-estar da comunidade no âmbito dos princípios universais dos direitos das crianças;

- Dar continuidade às atividades de Desporto, Música, Inglês e Cerâmica nos jardins de Infância, público e privado;
- Assegurar o plano anual de visitas de estudo garantindo o transporte gratuito a todos os alunos do concelho, em conformidade com o plano de atividades da Escola;
- Assegurar o apoio à Associação de Estudantes e de Pais e Encarregados de Educação, criando condições para a realização das suas atividades e projetos;
- Continuar a apoiar o Núcleo de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Redondo, em projetos e nas insuficiências ao nível dos recursos;
- Proporcionar ações de formação das auxiliares de ação educativa afetas ao ensino pré- escolar e 1º ciclo, para um melhor desempenho das suas funções, prestando um serviço de qualidade tendo em conta as necessidades que uma criança requer, a todos os níveis, durante a sua fase de crescimento e desenvolvimento;
- Manter atualizada a plataforma informática, SIGA/EDUBOX, permitindo o acesso aos encarregados de educação, de toda a informação referente ao seu educando (relatórios e sumários das Atividades de enriquecimento curricular, ementas das refeições das Cantinas Escolares);
- Plano de Prevenção e Combate ao Abandono Escolar e de Promoção do Sucesso Escolar, que integra uma equipa multidisciplinar e promove o desenvolvimento de novas metodologias e conteúdos pedagógicos, reforçando os meios tecnológicos e humanos. Este projeto foi candidatado pela Câmara Municipal de Redondo, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Redondo, ao Portugal 2020, e aguarda aprovação;
- Dinamização da biblioteca escolar e a sua articulação com a biblioteca municipal, adquirindo novos e atualizados fundos literários e material de cariz pedagógico lúdico. Tornando-se uma estrutura de educação não formal de apoio e suporte aos projetos educativos da escola, à atividade letiva, às atividades de enriquecimento

curricular e à componente de apoio à família, privilegiando o desenvolvimento de competências educativas em espaço de estar, ler, jogar e brincar;

- Instituir prémios de mérito e valor, de âmbito escolar, aos alunos que terminem o 9º, 12º ano, cursos técnicos superiores profissionais e ensino universitário, assumindo a defesa de uma cultura de valorização de excelência assente na solidariedade e na participação cívica enquanto elementos no desenvolvimento pessoal e das comunidades;
- Dinamização dos espaços dos centros lúdicos fomentando uma nova dinâmica cultural possibilitando o acesso e o contacto com diferentes formas artísticas, através de ações que proporcionem novas experiências que levem ao desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da expressão e socialização;
- Promover a Educação Rodoviária, dinamizando o circuito rodoviário, em parceria com outras instituições, com o objetivo de desenvolver uma cidadania responsável e capaz de participar ativa e criticamente na sociedade, conscientizando os docentes, famílias, comunidade em geral para a importância da prevenção rodoviária;
- Implementar um programa de férias com atividades diversificadas, proporcionando atividades de exterior e saídas temáticas de âmbito recreativo, lúdico, cultural e desportivo;
- Manter a Cantina Solidária - refeições gratuitas a crianças e alunos do concelho nas interrupções letivas e de forma escalonar;
- Continuar a assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Redondo enquanto espaço de informação, discussão e reflexão da Educação a nível local, que conta com o conhecimento e a experiência partilhada da comunidade educativa e com o seu potencial para criar novas sinergias;
- Revisão da Carta Educativa de Redondo, instrumento de planeamento e de ordenamento dos equipamentos educativos, que considera as ofertas educativas-formativas existentes e por satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, redefinir prioridades no quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município;

- Dinamização de parcerias no âmbito da Certificação e Validação de Competências escolares e profissionais para pessoas com idade superior a 18 anos que tenham abandonado precocemente o sistema de ensino;
- Programa de animação dos recreios escolares do 1ºciclo, em parceria com o Gabinete de Ação Social, através dos seus programas de voluntariado e da Academia de Afetos. O projeto tem como principal objetivo ocupar os tempos não letivos em que as crianças permanecem no recinto escolar, com recurso a atividades que estimulem a sua criatividade, o espírito de entreajuda e a confiança, privilegiando a brincadeira como forma de desenvolvimento da sua identidade;
- No início próximo ano letivo de 2018/2019, elaborar o Caderno de Recursos Educativos, em parceria com o Agrupamento de Escolas, Associação de Pais e outras entidades concelhias, divulgar o conjunto de projetos, recursos educativos de iniciativa municipal e de entidades locais, dirigidos à comunidade educativa. Estes recursos permitem abordagens diferenciadas em percursos educativos, formativos e de inclusão social nas áreas da animação do livro e da leitura, artes, património, saúde, cidadania e participação, ambiente, consumo sustentável e ação social.

Cultura e Património

Nas últimas décadas, as políticas culturais têm vindo a tornar-se uma componente cada vez mais importante no âmbito de estratégias de desenvolvimento económico e social dos territórios.

A Cultura e o Património desempenham hoje um papel fulcral na atratividade de um território evidenciando os elementos agregadores e potenciando inúmeras dinâmicas sociais e externalidades positivas ao nível da economia local.

A Câmara Municipal de Redondo tem por base estas linhas orientadoras e norteia as suas ações na perspetiva de salvaguarda e promoção das inúmeras dinâmicas sociais, culturais, históricas e económicas, encarando-as enquanto alavanca de desenvolvimento de um território e de uma sociedade mais criativa.

É nosso entendimento de que a cultura e o património constituem um direito acessível a todos, que devem ser promovidos em colaboração com as instituições, associações e particulares que desenvolvam o seu trabalho nestas áreas e cujo mérito nos seus contributos enriqueça a oferta de forma diversificada, democrática e plural.

Atuação para 2018:

- Potenciar a Cultura e o Património enquanto fatores de desenvolvimento socioeconómicos do concelho;
- Continuar a apoiar e incentivar a difusão e criação cultural nas suas variadas manifestações, através de protocolos, programas e iniciativas que contribuam para a preservação e promoção de práticas e expressões culturais;
- Continuar a incentivar e a promover o "Redondo à Mesa";
- Consolidar a funcionalidade e a polivalência do Centro Cultural de Redondo (CCR) configurando-o como um espaço de animação e convívio, propício para estimular e desenvolver a criatividade, fomentar a cultura local e favorecer a permuta de experiências entre diferentes saberes e referências culturais;
- Maior dinamização da promoção e gestão da programação do Centro Cultural, do Museu do Vinho, do Museu do Barro, do Ecomuseu, da Enoteca, das Bibliotecas, do Coliseu, entre outros, garantindo a qualidade do serviço prestado na resposta às necessidades da população;
- Descentralização de algumas iniciativas culturais e lúdicas na promoção de outros espaços e equipamentos do concelho;
- Construção do Museu do Mel e da Biodiversidade (Redondo) e Museu da Ruralidade (Montoito);
- Conclusão e inauguração da Oficina das Ruas Floridas;
- Promover a itinerância de exposições pelos diversos equipamentos do concelho, estabelecendo parcerias com as associações e coletividades;
- Criar as condições de promoção e dinamização do "EncontrARTE em Redondo", potenciando as diferentes artes concelhias;
- Promover as Festas Populares do Concelho de Redondo;

- Programar um conjunto de ações culturais, científicas e artísticas com o intuito de animar e promover o concelho durante o período de Verão;
- Valorizar o Coreto do Jardim Público de Redondo enquanto elemento arquitetónico e paisagístico, privilegiando o acolhimento de espetáculos e performances;
- Aprofundar e reforçar as valências da "Associação de Vilas e Cidades de Cerâmica";
- Continuar a assegurar os Serviços Educativos dos Museus e Bibliotecas, Prémios Literários e Musicais, Feiras do Livro, a execução, promoção e apoio em iniciativas periódicas e datas emblemáticas;
- Continuar a promover a identidade cultural e institucional de Redondo, através da afirmação do município, em parceria com os seus agentes, no domínio da cultura e do património;
- Continuar a desenvolver projetos de proximidade com outros territórios, como a "Rua Móvel" que se constitui já como exemplo de projeto diferenciador na região e no país;
- Apoiar e incentivar o movimento associativo cultural com vista à concretização dos seus projetos e programas culturais, de lazer e ocupação de tempos livres;
- Comemoração dos 700 anos do Foral de D. Dinis;
- Apoiar e promover a edição de obras literárias relativas ao concelho e às suas gentes;
- Potenciar o trabalho com o ACM (Alto Comissariado para as Migrações) na promoção cultural e inclusiva dos imigrantes do concelho, permitindo ganhos de continuidade na iniciativa "Saberes e Sabores de Outras Gentes";
- Concretização das intervenções da Zona do Castelo, potenciando o circuito das muralhas e a sua ligação ao Convento de Santo António, Museu do Barro e à Praça D. Dinis;
- Requalificação das áreas urbanas mais consolidadas e com história nas localidades de Montoito e Aldeias de Montoito;

- Criar uma Rede Multifuncional de Valorização Patrimonial estabelecendo parcerias com várias entidades locais de modo a recuperar e tornar acessível o património arqueológico, religioso, cultural, histórico e ambiental;
- Criar o Centro de Formação e Inovação com Galeria de Exposições;
- Estabelecer parcerias com as entidades competentes para a Valorização do Miradouro de S. Pedro, Igreja e Povoado Pré-histórico;
- Criação de itinerários históricos e culturais no Concelho de Redondo;
- Elaborar um Plano de Ação e Dinamização do Ecomuseu de Redondo com o propósito de contribuir para a educação ambiental do cidadão;
- Criação da Rede de Museus do Concelho de Redondo;
- Valorizar a multifuncionalidade da Enoteca através de parcerias com os produtores do concelho, numa lógica de promoção dos produtos e do know-How;
- Mostra de Ervas Aromáticas no Mercado Municipal com o intuito de difundir e atestar a grande biodiversidade botânica da Serra D'Ossa e do concelho;
- Promover ações de formação aos técnicos dos museus do concelho;
- Promover ações de formação na área de secretariado e serviço administrativo;
- Proceder ao levantamento e publicação das tradições orais do concelho;
- Disponibilizar o Guia de Fundos do Concelho de Redondo, inserido no RAA-DE (Rede de Arquivos do Alentejo – Distrito de Évora);
- Continuar e reforçar a participação das Bibliotecas Públicas de Redondo e Montoito no grupo de trabalho da DGLB (Direção Geral do Livro e das Bibliotecas), com o propósito de criar um Regulamento Interno Comum para as bibliotecas do Alentejo Central;
- Disponibilizar o acesso e consulta (On-line) ao Fundo Documental das Bibliotecas Públicas e Escolares do Concelho de Redondo, com base no Programa Koha.

- **<u>Sustentabilidade Ambiental e Territorial</u>**

Ambiente

A Câmara Municipal de Redondo tem desenvolvido diversas atividades que melhoram as condições ambientais e sociais, promovendo e acompanhando a criação e implementação de projetos e medidas que conduzem ao desenvolvimento sustentável do concelho.

A gestão sustentável dos recursos naturais é a única forma de garantir que as "gerações atuais satisfazem as suas necessidades sem colocar em risco a satisfação das necessidades das gerações vindouras".

Atuação para 2018:

- No Abastecimento de água, o foco primordial é a promoção do uso eficiente de água e garantir a sua qualidade para consumo humano, em todas as localidades do concelho:

  - Acompanhamento da situação de seca extrema que se verifica no concelho e implementação de medidas corretivas;

  - Intervir em alguns equipamentos municipais, recorrendo a sistemas que contribuam para a minimização de custos e maximização da eficiência na utilização da água;

  - Continuar com o investimento no plano de remodelação das redes antigas de água em todo o concelho, por forma reduzir as perdas de água e a manter os níveis de eficiência do sistema;

  - Colaborar ativamente no Sistema Multimunicipal de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.;

  - Envidar esforços para alcançar o Selo de Qualidade exemplar da água para consumo Humano atribuído pela ERSAR;

- No Saneamento, pretende-se elevar o nível de serviço prestado aos munícipes:

  - Melhorar o serviço de limpeza de fossas sépticas – tornando-o mais eficaz e sustentável e minorando os impactes ambientais e na saúde pública;

  - Reforçar as intervenções de manutenção, renovação e expansão da rede existente;

  - Estudar a viabilidade de ampliação ou ligação às redes municipais de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas;

- Nos Resíduos propõe-se:

- Aumentar o esforço de divulgação do Regulamento Municipal de Resíduos, nomeadamente através de ações e campanhas de informação;

- Melhorar a limpeza urbana, com especial incidência junto aos contentores e ecopontos;

- Garantir a Recolha dos Resíduos Urbanos (RU) e otimizar os Circuitos de Recolha no concelho, procurando soluções que aumentem a eficácia e a qualidade do serviço;

- Procurar aumentar a tonelagem de resíduos depositados em ecopontos ou outros pontos de recolha seletiva, quer pela via da realização de ações de sensibilização sobre a reciclagem junto da população e comunidade escolar, quer pela implementação de soluções de recolha seletiva adaptadas aos grandes produtores de resíduos recicláveis;

- Procurar aumentar as baterias de ecopontos;

- Tendo em vista a Adaptação às Alterações Climáticas, apontamos a:

- Elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;

- Avaliação de vulnerabilidades e suscetibilidades territoriais;

-Adoção de medidas ao nível dos instrumentos de ordenamento e gestão do território;

- Contribuir para aumentar a resiliência do concelho e a capacidade adaptativa das funções ambientais e urbanas, de modo a produzir benefícios sociais, económicos e ambientais;

- Nos Espaços Verdes, a aposta é na gestão cada vez mais integrada da Rede Municipal de Parques e Jardins, e na implementação de um plano de controlo de pragas com impacte negativo na saúde pública;

- A Energia e a eficiência da sua utilização é uma componente de crescente importância ambiental. Daí a necessidade de disseminar a implementação de medidas de eficiência energética e de gestão inteligente da energia, quer ao nível da iluminação pública – dando sequência à substituição gradual das lâmpadas de vapor de sódio para lâmpadas de LED – quer ao nível do aumento da eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais, quer ainda na divulgação e

no estímulo, junto dos privados, dos potenciais ganhos económicos e ambientais que resultam de uma maior eficiência energética.

Trânsito, Segurança Rodoviária e Mobilidade

Atuação para 2018:

- Elaboração do Plano Municipal de Sinalética entre várias vertentes, nomeadamente, a Sinalética Turística e Cultural;
- Elaboração e implementação do Plano de Segurança Rodoviária com objetivo de reduzir a sinistralidade rodoviária, promovendo um ambiente rodoviário mais seguro para todos os utilizadores;
- Estudo e implementação de soluções de transporte e mobilidade que visem apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono;

Ordenamento

Um dos grandes desafios que se coloca ao desenvolvimento das cidades e vilas é o rejuvenescimento do seu núcleo urbano mais antigo, restituindo-lhe a população que perdeu, combatendo o número crescente de prédios devolutos e degradados, e as consequentes imagens de abandono, insegurança e envelhecimento.

A aprovação das ARU de Redondo e Montoito – posteriormente complementadas pela aprovação das respetivas ORU e PERU – constituíram um forte sinal da determinação do executivo municipal neste esforço de regeneração, com especial enfoque nas vilas de Montoito e Redondo.

A abertura de candidaturas ao IFRRU, verificada no último trimestre de 2017, constituirá, assim o esperamos, mais um estímulo a que os agentes privados se sintam mobilizados nesta dinâmica de transformação que o deverá ser para toda a comunidade, abarcando as esferas pública e privada.

Atuação para 2018:

- Criação de um grupo de trabalho com responsabilidades específicas no acompanhamento e monitorização das candidaturas dos agentes privados ao IFRRU;
- Dar sequência à reabilitação das Unidades A (na envolvente externa ao Castelo), B, D e E, intervindo ao nível dos arruamentos, do estreitamento das faixas de rodagem e consequente alargamento dos passeios e áreas de circulação pedonal;
- Dar continuidade à eliminação das barreiras arquitetónicas, ao enterramento dos ecopontos e contentores, à redução da altura dos passeios e à promoção da circulação pedonal, contribuindo para reduzir os obstáculos e a tornar o espaço público universalmente acessível;
- Aprofundar a articulação das áreas de espaço público renovado com as zonas verdes e os equipamentos, de modo a catalisar o seu pleno aproveitamento e usufruto pelos munícipes;
- Intervir nos espaços verdes existentes e criar novos;
- Otimizar a gestão da rede viária dos caminhos municipais rurais e sua atualização;
- Parametrizar o procedimento de atribuição de toponímia;
- Acompanhar o processo em curso de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Iniciar e desenvolver o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Redondo.

- **Bem-Estar e Coesão Social**

Politicas Sociais de Proximidade

A conjuntura que temos vindo a atravessar nos últimos anos leva a que as políticas de ação social e de proximidade sejam definidas de acordo com os princípios de participação ativa dos beneficiários no processo de aplicação das medidas. Medidas essas que por sua vez devem ser estabelecidas visando a (re)

inserção social. Decorrendo do anterior, existe uma corresponsabilização mútua, sendo que as medidas devem obedecer a critérios de flexibilização em detrimento da tipificação das valências, salvaguardando os princípios de eficácia e exercício de deveres e direito de cidadania. No fundo, há que criar condições para garantir o acesso ao emprego e criação de novas oportunidades, habitação condigna, aos direitos de cidadania e de participação social, o apoio às crianças, aos idosos e às famílias.

A atuação da Câmara Municipal de Redondo nesta área rege-se por estes princípios de atuação, na medida em que se procuram constantemente respostas inovadoras e/ou validadas em boas práticas para os problemas sociais, uma necessidade cada vez mais premente tendo em conta a conjuntura de desemprego, perda de rendimento, endividamento e todos os outros problemas que dai podem derivar, a que nem sempre os mecanismos existentes conseguem dar resposta.

Atuação para 2018:

- Aposta contínua no trabalho em parceria com as instituições e parceiros sociais do concelho, numa perspetiva de otimização de recursos e partilha reciproca de conhecimentos de casos sociais, mediante possibilidade de celebração de protocolos de colaboração;
- Assegurar o acompanhamento e/ou encaminhamento (não descurando a monitorização do processo) dos munícipes que recorrem aos serviços, de acordo com as necessidades e/ou carências diagnosticadas e privilegiando uma abordagem de forma sustentável e evitando ao máximo sobreposição de recursos a concorrerem para o mesmo objetivo;
- Colaboração na dinamização das atividades previstas no Programa CLDS 3G, que foi aprovado para o concelho de Redondo em 2016 com ação centrada nos eixos: Emprego, Formação e Qualificação, Intervenção Familiar e Parental Preventiva da Pobreza Infantil e Capacitação da Comunidade e das Instituições;
- Dinamização do "SOS Afetos", enquanto resposta social de acompanhamento no domicilio de munícipes em situação de isolamento social e, sempre que tal se verifique essencial, em estreita articulação com as diversas entidades parceiras;

- Aprofundamento do modelo do "Voluntariado de Afetos", enquanto medida de transição positiva de/para a vida ativa, promovendo-o como integrante das dinâmicas de ações de solidariedade, animação sociocultural e de intervenção comunitária, promovidas pela autarquia e instituições locais, integrando uma perspetiva promoção, valorização e reconhecimento de competências facilitadoras de promoção da cidadania e melhoria de condições de integração socioprofissional dos jovens, por um lado, e de valorização do processo de aprendizagem contínua em espaços educativos formais e/ou informais (cujas aprendizagens podem e devem ser reconhecidas e validadas como parte integrante do processo educativo e profissional);
- Continuar a dinamizar uma política integrada para as migrações, sendo essencial a cooperação com o Alto Comissariado para as Migrações, passando pela criação do Gabinete de Apoio ao (I) Migrante;
- Dinamização da Academia de Afetos, com todas as valências já existentes ao serviço (Musica Viva, Dinâmica Sénior, Viver com Saúde, Biblioteca Itinerante, Voluntariado de Afetos) e criação de outras disciplinas que permitam a valorização/preservação dos saberes e tradições do concelho de Redondo (rendas, mezinhas, contos, etc);
- Dinamização da Rede Social, promovendo a atualização dos instrumentos de diagnóstico e planificação;
- Implementação de parcerias com Associações Humanitárias de Saúde (CVP e BVR), no sentido de potenciar sinergias de apoio à população;
- Promover Programas de convívio intergeracional, com a participação recíproca nas atividades destinadas a cada faixa etária, numa perspetiva de partilha de saberes e experiências tradicionais/novas tecnologias. Estas estruturas, para além do componente de convívio e partilha, afiguram-se como essenciais na promoção ao envelhecimento ativo;
- Melhorar o serviço de atendimento do município nas localidades, instalando meios para que se possam tratar de questões relacionadas com o município;

- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem, entre outras;
- Continuação da implementação/gestão do Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais do Concelho de Redondo, bem como estudo e introdução de melhorias ao nível da eficiência;
- Implementar o "Banco Concelhio de Ajudas Técnicas", com a colaboração de todas as entidades que dispõem de ajudas técnicas próprias, por forma a tornar acessível o conhecimento e disponibilidade de meios a toda a rede de parceiros;
- Dinamização do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, tendo em vista o desenvolvimento e a criação de novas parcerias, bem como implementação de novos serviços associados (tais como "Oficina do Reformado e Pensionista e Linha de Emergência e Teleassistência a Pessoas Isoladas), acesso a clinicas e tratamento de reabilitação, com o objetivo de promover a manutenção da qualidade de vida dos idosos nos seus meios naturais de vida, retardando a institucionalização;
- Promover o alargamento da rede assistência e apoio domiciliário a pessoas idosas e/ou em situação de emergência social em articulação com as IPSS's do concelho e Serviço de Segurança Social;
- Promover a constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Redondo;
- Implementação de medidas de apoio à natalidade e a famílias numerosas, de acordo com indicadores de desempenho escolar e social, como forma de promover o sucesso escolar e integração social;
- Implementar Programa Casa Pintada, com o objetivo de atribuição de subsídio de apoio para pintura de casas de primeira habitação para agregados com baixos recursos;
- Dinamização do Programa de Tarifa Social da Água;
- Apoio à realização da Feira do Idoso, dinamizada pela Santa Casa da Misericórdia de Redondo;

- Implementação de Programas de Ocupação Temporária de Jovens, como medida de promoção do 1º contato com o mercado de trabalho;
- Implementação do Programa de Ocupação de Tempos Livres de Jovens, como medida de ocupação de tempos livres e de apoio ao estudo.

Saúde

A proteção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania e é uma área à qual a Câmara Municipal de Redondo, no âmbito das suas competências, alocará todos os meios disponíveis.

Atuação para 2018

- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde em estreita colaboração com as entidades locais;
- Reforço da articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade;
- Dinamização de projetos e atividades de educação para a saúde;
- Desenvolvimento de atividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos;
- Reforço a oferta de espaços, com condições de conforto e segurança dos praticantes de exercício físico, com o objetivo de promover a saúde e bem-estar da população e contrariar o crescente sedentarismo e hábitos de vida menos saudáveis;
- Promoção da saúde e bem-estar animal;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária.

Habitação

A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efetuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Atuação para 2018

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada, a valor controlado;
- Divulgação e apoio no acesso aos programas nacionais de apoio à reabilitação habitacional e/ou eficiência energética;
- Divulgação e apoio no acesso aos programas nacionais de apoio ao arrendamento jovem;
- Viabilização de construção de habitação social através de Contratos de Desenvolvimento Habitacional (CDH);
- Promoção de intervenções de melhoria da eficiência energética nos bairros de habitação social de gestão municipal;
- Apoio à Santa Casa da Misericórdia na operacionalização da candidatura aprovada para a recuperação de habitações sociais no Bairro António Festas;
- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos.

Juventude.

As políticas de juventude são assumidas como transversais a toda a atividade da Câmara Municipal de Redondo e traduzem-se na vontade de captar, fixar e desenvolver conhecimento, criar condições para uma juventude dinâmica, empreendedora e capaz de conceber o seu futuro com autonomia.

Atuação para 2018

- No âmbito da divulgação das medidas de política social desenvolvidas pelo Governo Central, continuaremos a promover a sua divulgação e/ou apoio técnico às candidaturas da Porta 65 – Arrendamento Jovem;
- Apoiar e fomentar o empreendedorismo jovem nas mais diversas áreas;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;
- Apoio à atividade artística dos jovens;
- Atribuir bolsas de estudo para jovens que frequentem o ensino superior;
- Reforço do Cartão Jovem Municipal.
- Desenvolver atividades que promovam a integração entre os centros escolares, as famílias e a comunidade, aproximando a vida da comunidade aos centros

escolares, fomentado a cultura democrática e participativa, nomeadamente o Orçamento Participativo Escolar. Pretende-se promover junto dos alunos do 3º ciclo e secundário uma cidadania ativa, possibilitando desta forma, que os estudantes possam desenvolver ações que lhes permitam, enquanto cidadãos conscientes, participar ativamente na vida do concelho, culminando com a realização de uma Assembleia Municipal de Jovens;

- Criação do Concelho Municipal da Juventude;
- Realização da Festa da Juventude.

Desporto

A promoção da prática desportiva tem sido objetivo primordial do Poder Local no Concelho de Redondo. Na estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo a Câmara Municipal de Redondo continuará a nortear a sua ação assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Atuação para 2018

- Consolidação, requalificação e certificação da rede municipal de equipamentos desportivos – Polidesportivos e Piscinas Municipais;
- Requalificação de espaços desportivos não integrados na rede municipal - Polidesportivos e Campos de Futebol;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas promovidas pelo Movimento Associativo e Desporto Escolar;
- Organização e dinamização de atividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;
- Organização e dinamização de atividades desportivas para a 3.ª idade;
- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;

- Criação do Centro de BTT Serra D´Ossa e sua inclusão na Rede Integrada de Centros de BTT;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos;
- Reforço da articulação com Associações Desportivas do Concelho.

- **Competitividade**

Economia

A animação económica do território que promova crescimento de forma sustentada é ponto de partida para o crescimento do emprego que contribua para a fixação de população jovem. Só o crescimento que gera emprego contribui, verdadeiramente, para aumentar os níveis de desenvolvimento económico e social.

A captação de novos investimentos públicos e privados, constituem não só uma necessidade como uma mais-valia fundamental para a efetiva criação de oportunidades de emprego no nosso concelho. Nesse sentido, envidaremos todos os esforços para dinamizar a captação de investimento e fomentar a criação e a atração de empresas para o concelho.

No capítulo do investimento público, será dada continuidade aos processos de regeneração urbana previstos nas ARU aprovadas, além de outras intervenções ao nível dos equipamentos municipais.

O Concelho de Redondo, pela nossa história, localização geoestratégica e recursos territoriais, possui potencial e reúne as condições necessárias para desempenhar um papel relevante para o desenvolvimento económico da região.

Atuação para 2018:

- Acompanhar o tecido empresarial existente no concelho através do apoio à divulgação e realização de candidaturas a sistemas de incentivos ao investimento;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais dando-lhes as condições necessárias a sua instalação e ao desenvolvimento da sua atividade;

- Captação de novos investimentos para o concelho através de missões empresariais ao estrangeiro;
- Criação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico do concelho, com competências na definição de orientações estratégicas para os agentes económicos locais (definição de mercados alvo, parceiros preferenciais, feiras/certames de interesse para participação, etc.);
- Galardão "Empresário do Ano" e galardão "Jovem Inovador";
- Organização de missões empresariais de modo a permitir aos empresários do concelho condições de promoção para exportação dos seus produtos;
- Reforço da articulação com a ADRAL, NERE e a CIMAC e o desenvolvimento de novas parcerias que possam potenciar a atividade económica do concelho;
- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes;
- Dar continuidade ao trabalho de articulação com o IEFP nas áreas do emprego e formação profissional no Concelho de Redondo, através do GIP, reforçando a ligação deste gabinete ao tecido empresarial e aos agentes económicos do concelho;
- Disponibilização de terrenos na Zona Industrial de Redondo a custos reduzidos e avaliação da possibilidade de criação de mais lotes industriais;
- Utilização dos espaços municipais para atividades de índole económica (exemplo: provas de degustação de produtos);
- Apoio à dinamização da agricultura, através da divulgação dos incentivos ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020);
- Acompanhamento do alargamento do perímetro de rega da vigia;
- Pavimentação e repavimentação de caminhos rurais e agrícolas permitindo assim melhores acessibilidades a determinadas empresas, nomeadamente agrícolas;
- Dinamização dos produtos endógenos do concelho (vinho, barro, mel, cortiça, ervas aromáticas, entre outros);

- Dinamização do Centro de Apoio a Microempresas (CAME) através de um conjunto de atividades (workshops, formação, apoio ao empreendedorismo, redes de cooperação com outras incubadoras);
- Construção do Centro de Formação e Inovação como equipamento estruturante para a promoção e dinamização de artes e ofícios e a propensão de novos produtos e serviços;
- Ações de sensibilização promovidas pelo GADE;
- Criação de um Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, e à Criação de Empresas e ao Empreendedorismo.

Turismo

Não obstante as excelentes noticias que nos chegam sobre as dinâmicas turísticas em Portugal, o seu sucesso e o seu potencial para a economia, numa leitura mais cuidada e atenta, percebemos a macrocefalia das zonas de Lisboa, Porto e Algarve na captação destes recursos em detrimento do restante território, particularmente nas zonas de interioridade e baixa densidade.

Contudo, é inegável o crescimento sustentado que o Turismo tem vindo a revelar na região Alentejo e, também, no nosso concelho.

A oferta turística no concelho tem vindo a crescer, quer ao nível da oferta – no nosso caso, sobretudo ao nível do alojamento local – quer ao nível dos agentes a operar no mercado (empresas de animação turística e agências de viagens).

A Câmara Municipal de Redondo entende que o investimento, neste setor específico, é fundamental e estruturante na criação de novos postos de trabalho, na aceleração da economia, na atração de população e na potenciação de outros investimentos a jusante. Dado este enquadramento, o desenvolvimento do turismo continua a ser uma das preocupações e dos objetivos principais da autarquia. Manter-se-á a adoção de medidas de apoio e incentivo a futuros empreendedores bem como a todos aqueles que já estão cá instalados, principalmente as micro e pequenas empresas sedeadas no concelho (a maioria do tecido empresarial).

Pretende-se, ainda, promover o aumento da notoriedade do concelho e da sua centralidade enquanto destino turístico, mediante a promoção externa nas suas

diversas vertentes, nomeadamente na hotelaria, no património cultural, paisagístico e edificado, no artesanato, gastronomia e outros produtos regionais.

Atuação para 2018:

- Reforçar a ação municipal no apoio a iniciativas privadas e partilhadas que visem a promoção turística do concelho através da presença em eventos de dimensão regional, nacional e internacional;
- Numa vertente relacional de "região" e "produto/serviço", alavancar a promoção do concelho enquanto elemento estratégico de promoção turística (ex: Redondo-terra de bom vinho ou Redondo-terra de artistas);
- Participar em iniciativas planificadas e específicas da Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, de ADLs, Municípios e/ou outras Associações, que não coloquem em causa a identidade do nosso território;
- Apoiar a formação e qualificação dos agentes económicos que operam no setor (formações específicas nas áreas da restauração/hotelaria, ajuda técnica na elaboração de informações aos turistas em línguas estrangeiras);
- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato e dos produtos locais, no sentido de lhe conferir as escalas necessárias à sua salvaguarda e promoção (iniciativas em parceria com a Associação de Artesãos e Produtores Locais de Redondo);
- Manutenção e Inovação de ações promocionais conjuntas e de âmbito identitário do nosso território por via dos produtos regionais (exemplo: Mercado Municipal - Aromas, Cores, Saberes e Sabores);
- Continuar o trabalho no reforço e na colaboração dos diferentes Planos Estratégicos em curso da Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- Valorização do Património Arqueológico através da manutenção e reforço das atividades de índole arqueológica, nomeadamente, caminhadas, workshops e seminários temáticos;
- Ampliação do Pavilhão de Exposições permitindo assim projetar algumas iniciativas de índole turística (Feiras temáticas);

- Elaboração de um Plano Estratégico de Turismo para o Concelho de Redondo (prestação de serviço pro empresa especializada que contemple entre outras coisas de um diagnóstico, estratégias de dinamização turística e metas a atingir);
- Instalação de um novo Posto de Turismo/Centro de Acolhimento ao Turista;
- Criação do Museu do Mel e da Biodiversidade;
- Criação do Museu da Ruralidade – Centro Interpretativo do Território de Montoito (no espaço da antiga Telescola);
- Remodelação do parque de caravanismo (caravanas e autocaravanas) dotando-o de todas as infraestruturas necessárias;
- Reforço da sinalética no concelho para informação dos diversos pontos de interesse turísticos (monumentos, museus, alojamentos, igrejas, entre outros);
- Encetar contactos de modo a criar parcerias com os diversos proprietários do edificado privado, nomeadamente no centro histórico, em especial com a Santa Casa da Misericórdia de Redondo, no sentido de serem criadas intervenções para adaptação dos diferentes edifícios em espaços com múltiplas valências na área do Turismo;
- Criação de variados protocolos com meios de comunicação (revistas de turismo, canais de rádio e televisão) para divulgação turística do concelho;
- Dar continuidade ao trabalho de implementação da futura "Associação de Vilas e Cidades Cerâmicas";
- Disponibilização da enoteca por períodos definidos para dinamização por parte dos produtores de vinho em parceria com outro tipo de produtores (mel, enchidos, queijos);
- Encetar contactos com os privados de modo a criar parcerias de requalificação e dinamização de edifícios integrados nas ARU's e com forte potencial turístico;
- Estudo e conceção de uma marca identitária do concelho;
- Efetuar o acompanhamento do ponto de situação dos projetos turísticos da Vigia e da Palheta;
- Participação em feiras de âmbito nacional e internacional para divulgação da marca "Redondo";
- Criação de site turístico.

- **Governação Eficiente**

Qualidade

A constante modernização dos procedimentos de governação e de apoio à decisão têm constituído uma aposta, de há muito, na Câmara Municipal de Redondo. Colocar o munícipe e a resposta eficaz e célere às suas necessidades no centro das preocupações da máquina administrativa é o foco que deve nortear toda a intervenção dos serviços municipais. Será continuada a aposta no reforço, qualificação e apetrechamento dos serviços, aumentando, sempre que possível, a proximidade com o munícipe e a facilidade no contacto deste com a administração, bem como serão valorizadas as condições de trabalho e a formação dos funcionários.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, dar-se-á continuidade e será estimulada a cooperação institucional com o Governo Central, com as Freguesias de Montoito e Redondo, e será, ainda, consolidado o posicionamento do concelho nos planos regionais e nacional.

Atuação para 2018:

- Disponibilizar novos meios de interação dos munícipes com o executivo e os serviços municipais;
- Continuar a desenvolver uma gestão pública participada;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Promover a acessibilidade universal no contacto dos munícipes com a administração;
- Impulsionar à melhoria contínua dos serviços;
- Reforçar a cooperação com as freguesias;
- Criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo;
- Concluir a construção dos Estaleiros Municipais.

Segurança e Proteção Civil

No garante da segurança pública as autarquias são detentoras de um papel ativo no reforço do sentimento de comunidade. Por isso, estaremos empenhados numa política integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade, a proteção civil e o sentido de dever comunitário.

Atuação para 2018:

- Planeamento municipal no domínio da Proteção Civil;
- Dinamização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e participação nas atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Dar cumprimento ao protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, que tem como objetivo a existência de uma Equipa de Intervenção Permanente junto do Corpo de Bombeiros;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de ações e atividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da proteção civil.

Cooperação

A consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o desenvolvimento do Concelho de Redondo são prioridades da autarquia.

Atuação para 2018:

- Reativação das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Estabelecer parcerias e protocolos com Municípios de outras regiões;
- Cooperação com a Administração Regional e Central.

Reiteramos o empenho em trabalhar em parceria com os diversos atores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

As GOP 2018 incorporaram os investimentos em curso e abrem-nos a oportunidade para outros investimentos considerados cruciais para o desenvolvimento sustentado do Município e orientam-se em torno de projetos que se complementam e reforçam, contribuindo para uma estratégia integrada de promoção do crescimento e da competitividade.

Por Redondo, o nosso concelho, em estreito contributo, participação e trabalho dos eleitos e dos funcionários da autarquia, das nossas instituições e associações e da população, continuaremos, perseverantemente, a lutar e a empreender.

Redondo, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

António José Rega Matos Recto

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018

Os documentos previsionais para 2018 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas para o ano transato.

A elaboração do Orçamento para 2018 teve em consideração o ponto 3.1. do POCAL, onde se encontram definidos os Princípios Orçamentais.

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

As Transferências do Estado, nomeadamente, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal e a Participação Fixa no IRS, estão de acordo com os valores apresentados na proposta de Orçamento de Estado para 2018.

De igual forma, as verbas referentes a transferências da Administração Central com contratos programa, assim como, dos fundos comunitários, correspondem às verbas contratualizadas para cada um dos projetos e que se prevê virem a ser recebidas durante o ano de 2018.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais.

Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a atividade previsível para 2018.

Do lado da Despesa, as verbas orçamentadas para as Despesas Correntes asseguram os encargos fixos do Município, assim como as verbas necessárias para a realização de todas as atividades apresentadas.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das atividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL e na Proposta de lei do Orçamento de Estado para 2018.

- **Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2018**

As receitas diminuíram 3,8% em 2018 por comparação com o ano de 2017. Adicionalmente, e no que respeita às receitas inscritas no Orçamento, importa destacar a seguinte evolução:

- **Mapa resumo das receitas e despesas.**

O Orçamento Municipal para 2018, apresenta um valor global de 8.424.373,00€ (oito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e três euros), constituído por 80,8% de receitas e 70,8 de despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 19,2% de receitas e 29,2% de despesas de capital.

Com esta previsão de receita pretendemos assegurar o equilíbrio do orçamento, garantindo a liquidação, tanto dos compromissos já assumidos como dos que venham a ser assumidos.

Quadro - I

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	6.803.359,00 €	80,80%	DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81 €	70,80%
RECEITAS DE CAPITAL	1.620.914,00 €	19,20%	DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19 €	29,20%
OUTRAS RECEITAS	100 €	0,00%			
TOTAL GERAL	**8.424.373,00 €**	**100,00%**	**TOTAL GERAL**	**8.424.373,00 €**	**100,00%**

Deste modo, a Receita e Despesa Total previstas para 2018 é de 8.424.373,00 euros, prevendo-se saldo corrente de 839 mil euros, que financiam Despesas de Capital.

- **Mapa das receitas e despesas**. Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro – II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**	**DESIGNAÇÃO**	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	715.000,00 €	8,5%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.565.600,00 €	42,3%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	215.100,00 €	2,6%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.050.650,00 €	24,3%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.100,00 €	0,5%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.934,81 €	0,0%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	358.000,00 €	4,2%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.200,00 €	3,6%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.732.359,00 €	56,2%	05 SUBSIDIOS	- €	0,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	744.100,00 €	8,8%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00 €	0,5%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00 €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.803.359,00**	**80,8%**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**	**5.963.884,81 €**	**70,8%**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	29.000,00 €	0,3%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.355.689,41 €	28,0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.591.314,00 €	18,9%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00 €	0,3%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00 €	0,6%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,0%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	0,3%
			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.620.914,00**	**19,2%**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL**	**2.460.488,19 €**	**29,2%**
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00€	0,0%			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**100,00€**	**0,0%**			
TOTAL GERAL	**8.424.373,00€**	**100%**	**TOTAL GERAL**	**8.424.373,00 €**	**100,0%**

▪ Orçamento Municipal de 2018

Comparando o Orçamento 2018, verifica-se uma diminuição global de cerca de 321.351,00€ (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um euros), em comparação ao orçamento do ano de 2017.

Quadro – III

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES	7.193.528,00 €	7.366.725,00 €	6.803.359,00 €	-563.366,00 €
RECEITAS DE CAPITAL	1.255.972,00 €	1.378.499,00 €	1.620.914,00 €	242.415,00 €
OUTRAS RECEITAS	500,00 €	500,00 €	100,00 €	-400,00 €
TOTAL GERAL	8.450.000,00 €	8.745.724,00 €	8.424.373,00 €	-321.351,00 €

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2016	2017	2018	
DESPESAS CORRENTES	6.504.850,00 €	6.000.241,74 €	5.963.884,81 €	- 36.356,93 €
DESPESAS DE CAPITAL	1.945.150,00 €	2.745.482,26 €	2.460.488,19 €	-284.994,07 €
TOTAL GERAL	8.450.000,00 €	8.745.724,00 €	8.424.373,00 €	- 321.351,00 €

Ainda no âmbito da receita, salienta-se o caminho de equilíbrio estrutural. No âmbito do orçamento é relevante a manutenção de limitações legais quanto à inscrição de receita de cobrança certa, designadamente quando ultrapassam a média de:

- 24 Meses nos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;
- 36 Meses relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado, mesmo que com processos concluídos a aguardar escritura.

- **Orçamento da Receita**

Na elaboração do orçamento da receita foram tidas em conta as regras previsionais constantes do POCAL e a previsão das receitas provenientes do Orçamento do Estado, contratos-programa com a Administração Central, dos fundos comunitários, da venda de bens de investimento e rendimentos de propriedade.

A previsão das receitas relativas a impostos, taxas e tarifas municipais, de acordo com o disposto no ponto 3.3. do POCAL, resultam da média aritmética simples das cobranças efetuadas pelo Município de Redondo, nos 24 meses que precedem o mês da elaboração dos documentos previsionais. No caso concreto, foram tidas em conta as cobranças efetuadas desde 1 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Determina o manual de implementação do SNC (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), no seu ponto 2.2.1, que durante a elaboração da proposta de orçamento para 2018 deve ser incorporada nas previsões iniciais uma estimativa das liquidações transitadas de anos anteriores, cuja cobrança previsivelmente só ocorrerá em 2018 Assim, no orçamento da receita foram tidos em conta os valores a receber de tarifas e taxas de águas, saneamento e resíduos sólidos, bem como de outros serviços prestados pelo Município.

A previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis foi calculada através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda destes bens nos últimos 36 meses (01/10/201 a 30/09/2017), nos termos da legislação aplicável. Não obstante o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, foi tido em conta na previsão da receita com venda de terrenos o valor dos lotes da Zona Industrial, cujo contrato promessa de compra e venda ocorrerá previsivelmente em 2018.

Foram consideradas as receitas decorrentes de projetos candidatados a fundos comunitários e outros contratos com a Administração Central, nos termos da alínea b) do ponto 3.3. do POCAL e conforme estatuído na alínea b) do art.º único do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Em relação às verbas a transferir do Orçamento do Estado, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foram tidos em conta os valores previstos no Mapa XIX (Participação dos Municípios nos Impostos do Estado) da proposta de Orçamento do Estado para 2018.

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma diminuição significativa nalguns capítulos, que passamos a analisar.

Quadro – IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	2016	2017	2018	2017/2018
01 IMPOSTOS DIRECTOS	916.000,00 €	943.500,00 €	715.000,00 €	-228.500,00 €
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	196.500,00 €	203.800,00 €	215.100,00 €	11.300,00 €
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	25.000,00 €	26.600,00 €	38.100,00 €	11.500,00 €
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	383.600,00 €	383.900,00 €	358.000,00 €	- 25.900,00 €
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.900.028,00 €	5.055.425,00 €	4.732.359,00 €	- 323.066,00 €
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	766.800,00 €	742.900,00 €	744.100,00 €	1.200,00 €
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600,00 €	10.600,00 €	700,00 €	- 9.900,00 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7.193.528,00 €**	**7.366.725,00 €**	**6.803.359,00 €**	**-563.366,00 €**
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	66.200,00 €	126.100,00 €	29.000,00 €	- 97.100,00 €
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.188.172,00 €	1.251.799,00 €	1.591.314,00 €	339.515,00 €
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.400,00 €	400,00 €	400,00 €	€
12 PASSIVOS FINANCEIROS	€	€	0,00 €	€
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	200,00 €	200,00 €	€
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.255.972,00 €**	**1.378.499,00 €**	**1.620.914,00 €**	**242.415,00 €**
OUTRAS RECEITAS				

15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €	500,00 €	100,00 €	- 400,00 €
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**500,00 €**	**500,00 €**	**100,00 €**	**- 400,00 €**
TOTAL GERAL	**8.450.000,00 €**	**8.745.724,00 €**	**8.424.373,00 €**	**-321.351,00 €**

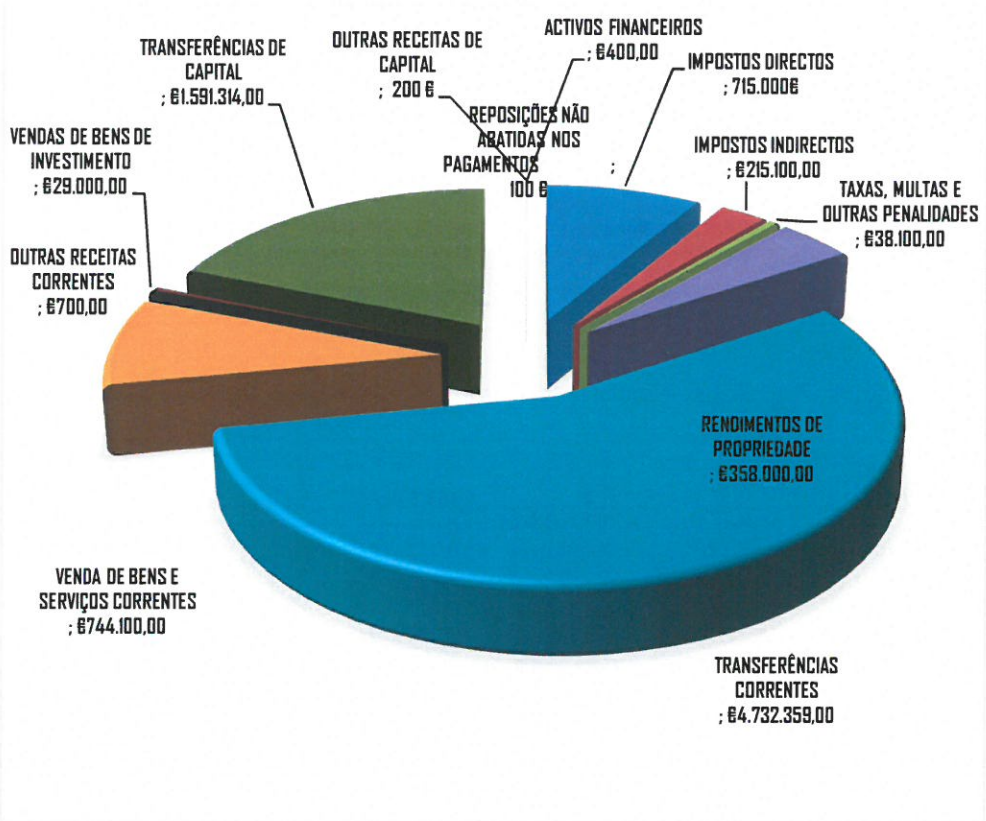

- **Estrutura da Receita**

MONTANTE GLOBAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO 2014/2018

No que respeita às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos no Orçamento de Estado para 2018.

As transferências previstas para a Câmara Municipal de Redondo são de 4.734.375,00€ euros, mais 71.729,00€ em relação a 2017.

Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Fundo	ANO					VARIAÇÃO 2017/2018	
	2014	2015	2016	2017	2018	Valor	%
FEF	4.141.417,00 €	4.327.400,00 €	4.363.578,00 €	4.526.937,00 €	4.576.644,00 €	49.707,00 €	1,1%
FSM	106.592,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00€	119.273,00€	0 €	0%
IRS	113.074,00 €	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	157.731,00 €	22.022,00 €	14,0%
TOTAIS	**4.361.083,00 €**	**4.591.818,00 €**	**4.648.170,00 €**	**4.662.646,00 €**	**4.734.375,00 €**	**71.729,00 €**	1,5%

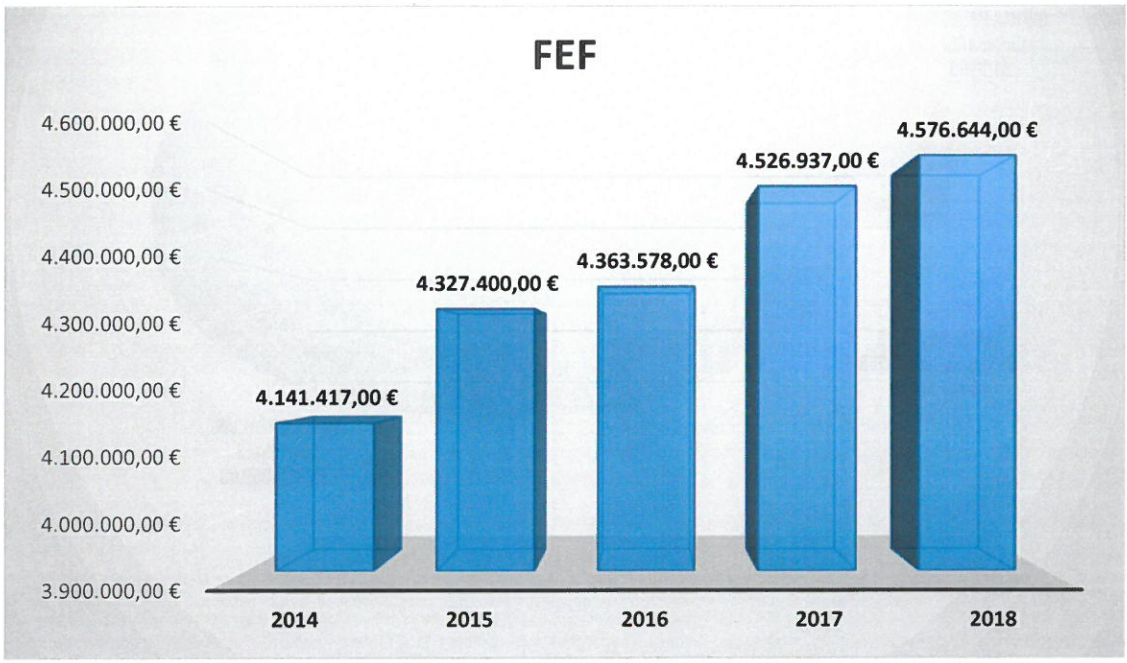

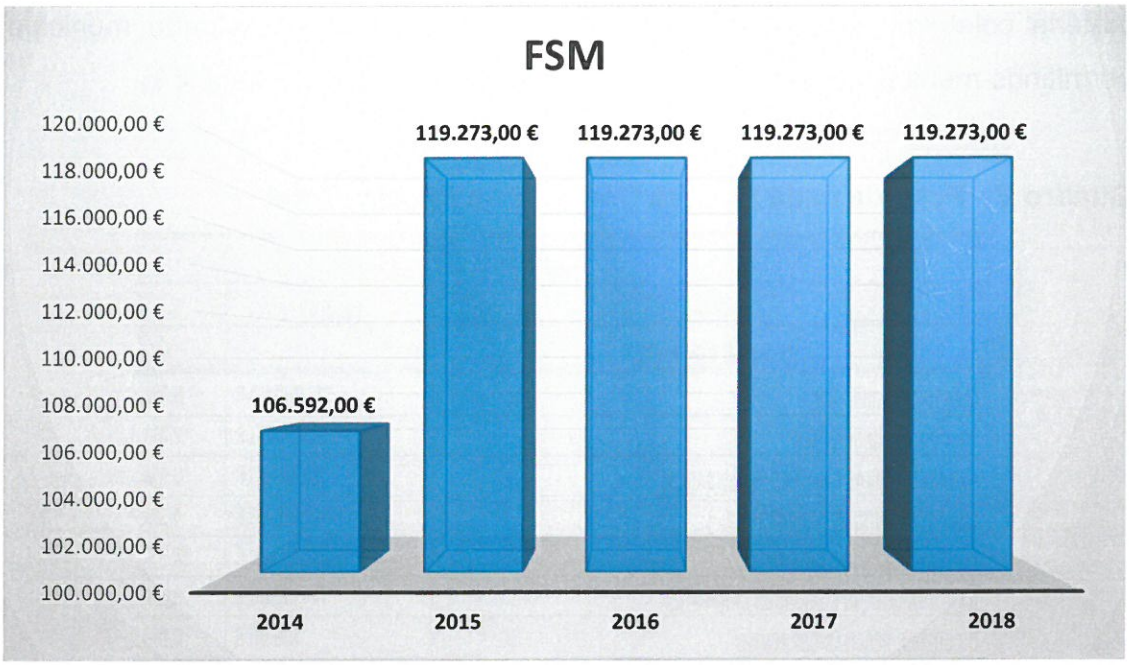

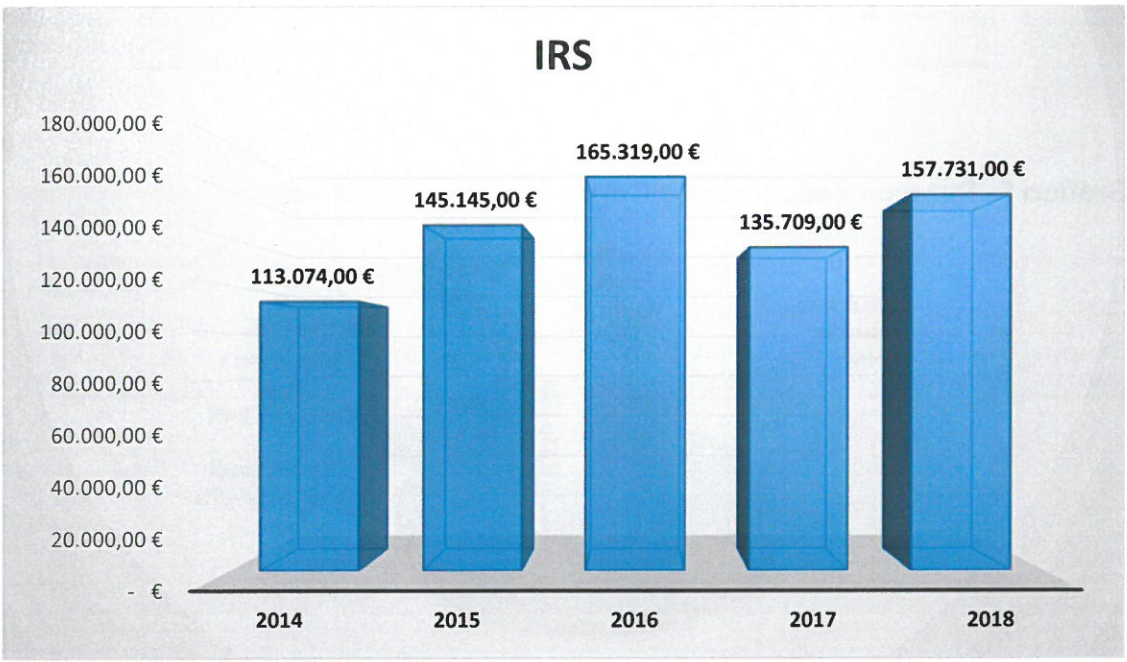

Por outro lado, os impostos diretos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma

matéria coletável variável, acabam por dar estabilidade à atividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	715.000,00 €	8,5%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	215.100,00 €	2,6%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.100,00 €	0,5%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	358.000,00 €	4,2%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.732.359,00 €	56,2%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	744.100,00 €	8,8%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.803.359,00 €	80,76%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.620.914,00 €	19,24%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	8.424.373,00 €	100%

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

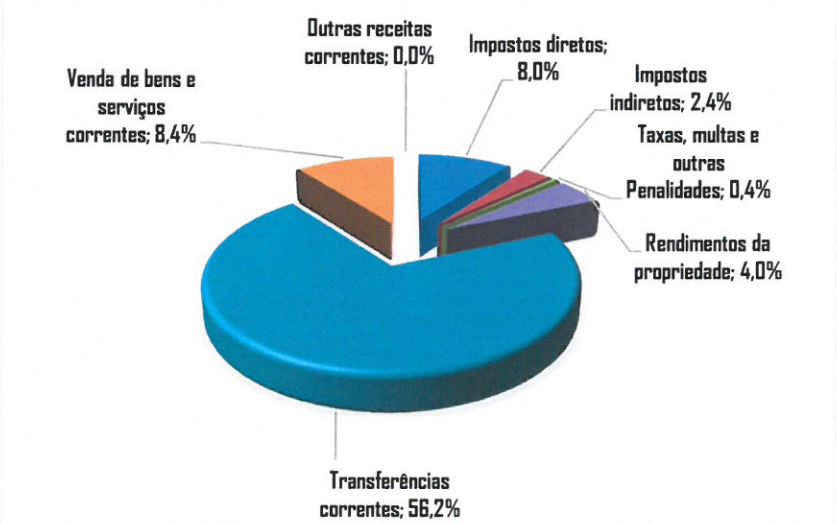

No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2018, aponta para um valor de Impostos Diretos no valor de 715.000,00€, representando uma diminuição face à proposta de 2017 de 228.500,00€.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.803.359,00	80,76%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	29.000,00 €	0,34%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.591.314,00 €	18,89%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.620.914,00 €	19,24%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00 €	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00 €	0,0%
TOTAL GERAL	8.424.373,00€	100%

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

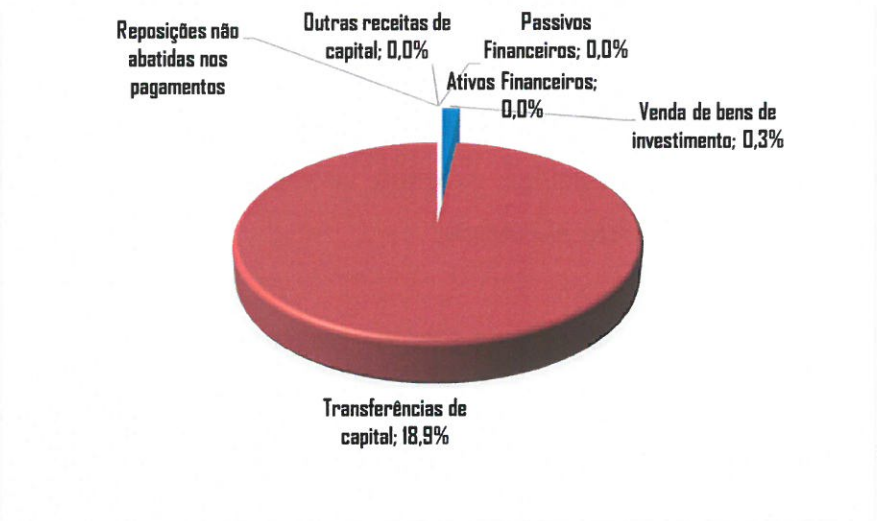

As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes do Orçamento de Estado, Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

- **Receita Corrente**

Com uma previsão de 6.803.359,00€ de receita corrente verifica-se que 10,5% serão Impostos Diretos, 3,2% Impostos Indiretos, 69,6% Transferências Correntes e 10,9% Venda de Bens e Serviços Correntes.

Assim, pode concluir-se que 94,2% da atividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efetivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efetivação da despesa.

As receitas correntes são responsáveis por 80,8% das receitas totais e apresentam uma diminuição de 8,3% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	715.000,00 €	10,5%
02 IMPOSTOS INDIRETOS	215.100,00 €	3,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	38.100,00 €	0,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	358.000,00 €	5,3%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.732.359,00 €	69,6%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	744.100,00 €	10,9%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.803.359,00 €**	**100,0%**

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente

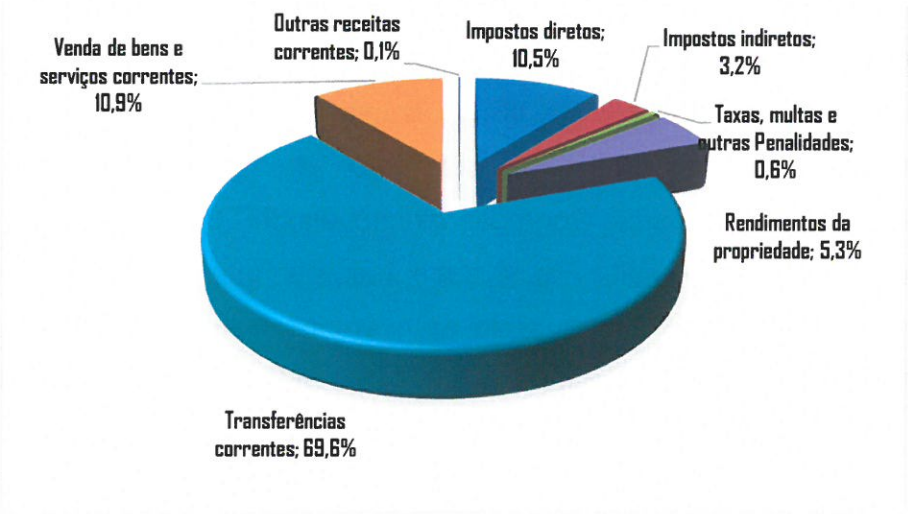

A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Diretos, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

- **Impostos Diretos**

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 10,5% das mesmas, representando ainda 8,5% do total do Orçamento.

Importa, desde logo, destacar como fundamental que se mantém o compromisso assumido com os munícipes de Redondo de manter a política fiscal mais atrativa, nomeadamente:

- Baixar a taxa de IMI de (0,375%), de forma a tornar mais atrativa a habitação no Redondo;
- Baixar a percentagem de participação variável no IRS para 3%, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;
- Continuar com o IMI para as famílias com dependentes na habitação, pelos máximos possíveis pela Lei, designadamente em 20,00€ para 1 dependente, 40,00€ para 2 dependentes e 70,00€ para 3 dependentes ou mais;
- Manter as isenções na Derrama.

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Diretos Municipais estabelecidos na Lei 73/2013 de 03 de setembro, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

Assim, no âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2018, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovam as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), IRS e Derrama, conforme previsto na Lei 73/2013 de 03 de setembro.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	472.500,00 €	66,1%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	117.000,00 €	16,4%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	125.000,00 €	17,5%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	**715.000,00 €**	**100%**

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Diretos

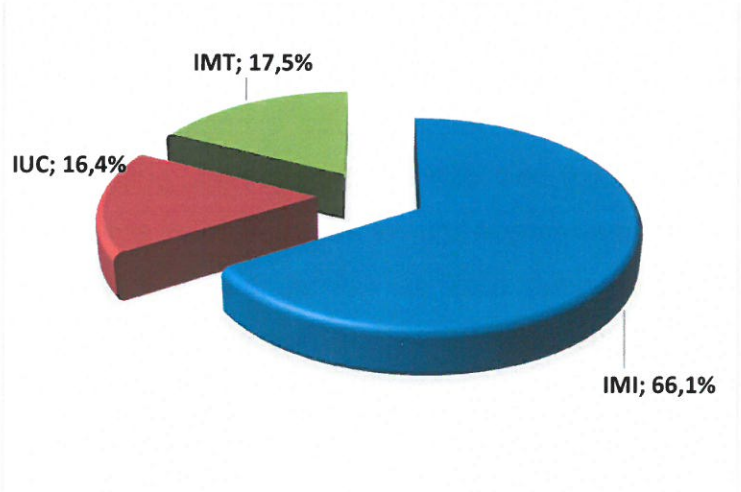

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia na atividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 66,1% dos Impostos Diretos e 5,6% da Receita Total.

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 31 de Dezembro do ano anterior ao da sua Cobrança, e comunicadas à Direção Geral dos Impostos, por

transmissão eletrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, no caso das mesma não serem comunicadas até 31 de Dezembro (n.º 14 do artigo 112.ºdo CIMI).

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.
Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço. Estes casos serão abordados mais adiante.

- **Impostos Indiretos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 11,1% do total das receitas correntes.
Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indiretos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de

Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indiretos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respetivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.
No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».
No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- **Rendimentos da Propriedade**

Esta rubrica apresenta 5,3% do total das receitas correntes.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas (da EDP pela concessão do património de baixa tensão) de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

- **Transferências Correntes**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.
As transferências correntes continuam a financiar cerca de 69,6% do orçamento corrente. De sublinhar que para além das verbas do OE, estão inscritas dotações provenientes da DGAL (comparticipação nos transportes escolares), DREA (comparticipação nos auxílios económicos e auxiliares de ação educativa) e IEFP.

Desta forma, as Transferências Correntes representam 69,6% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

	ANO					VARIAÇÃO 2017/2018	
CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.727.275,00 €	3.894.660,00 €	3.927.220,00 €	4.074.243,00 €	4.118.980,00 €	44.737,00 €	1,10%
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	106.592,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	119.273,00 €	0,00 €	0,00%
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	113.074,00 €	145.145,00 €	165.319,00 €	135.709,00 €	157.731,00 €	22.022,00 €	16,23%
SOMA	3.946.941,00 €	4.159.078,00 €	4.211.812,00 €	4.329.225,00 €	4.395.984,00 €	66.759,00 €	1,54%
CAPITAL							
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00	452.694,00	457.664,00	4.970,00 €	1,10%
SOMA	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	4.970,00 €	1,10%
VARIAÇÃO TOTAL	4.141.417,00 €	4.327.400,00 €	4.363.578,00 €	4.526.937,00 €	4.576.644,00 €	49.707,00 €	1,10%

Participação dos municípios nos Impostos do Estado

Fundos municipais

Nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido por lei, visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.

A participação dos municípios nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, prosseguindo os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, consubstancia-se nas seguintes formas de participação n.º 1 do artigo 25.º da na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;

b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;

c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

RETENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

É retida a percentagem de 0,1 % do FEF de cada município do continente, constituindo essa retenção receita própria da DGAL, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro.
Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quiçá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

- **Venda de Bens e Serviços Correntes**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 8,8% da Receita Total e 10,9% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objeto da atividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no

entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara cede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.
Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As atividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 1% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano letivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros).

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros).
Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 140.000€ (cento e quarenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento

Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

- **Outras Receitas Correntes**

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 0,1% do total das Receitas Correntes.

- **Receitas de Capital**

O total das Receitas de Capital representa 18,25% do total do Orçamento.

A Receita de Capital está centrada apenas numa rubrica a de Transferências que representa 98,2% da Receita de Capital.

As receitas de capital continuam a estar fortemente dependentes das transferências de capital, estimando-se arrecadar cerca de 1,6 milhões de euros, referentes às transferências do FEF Capital cerca de 457 mil euros e transferências dos fundos comunitários relativos a despesa já paga com um valor de cerca de 1,1 milhões de euros.

Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	29.000,00 €	1,8%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.591.314,00 €	98,2%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	400,00 €	0,0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.620.914,00 €	100,0%

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

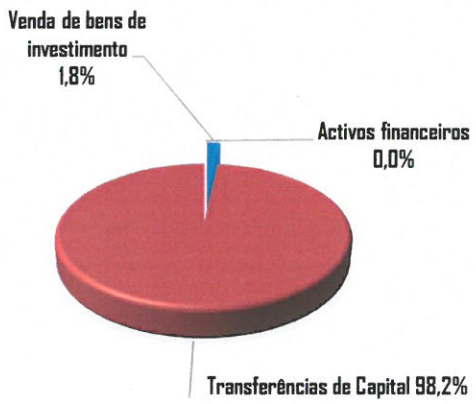

- **Venda de Bens de Investimento**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município suscetível de venda.

- **Transferências de Capital**

Esta rubrica representa 98,2% do total das Receitas de Capital.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 28,2% do total receita de capital.

Quadro – XI

CAPITAL	ANO					VARIAÇÃO 2017/2018	
	2014	2015	2016	2017	2018	Valor	%
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	414.142,00 €	432.740,00 €	436.358,00 €	452.694,00 €	457.664,00 €	4.970,00 €	1,10%
VARIAÇÃO TOTAL	**414.142,00 €**	**432.740,00 €**	**436.358,00 €**	**452.694,00 €**	**457.664,00 €**	**4.970,00 €**	**1,10%**

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2018, resultam das candidaturas efetuadas ao INALENTEJO - 2020 com cerca de 1,1 milhões de euros (um milhão e cem mil euros).

- **Passivos Financeiros**

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

- **Redução do Endividamento**

O município não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias conforme registos efetuados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

Quadro XII - Endividamento líquido da autarquia 3.º Trimestre 2017

Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1)	10.568.163,00 €
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM (2)	1.217.320,00 €
SM + AM + SEL + entidades participadas (3)	44.031,00 €
Dívida Total (4)=(2)+(3)	1.261.350,00 €
Dívidas não orçamentais e exceções Lei n.º73/2013 e OE/2017 (5)	50.485,00 €
Conta 268126 (FAM)	259.345,00 €
Excluindo dívidas não orçamentais exceções previstas Lei 73/2013,OE/2017 e FAM (7)=(4)-(5)-(6)	915.519,00 €
Montante em excesso (8)=(7)-(1), se (7)>(1)	- €
Margem absoluta (9)=(1)-(7), se (7)<(1)	9.616.643,00 €
Margem Utilizável (10)=(9) * 20%	1.923.329,00 €
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM (10)	1.281.211,00 €
SM + AM + SEL + entidades participadas (12)	39.933,00 €
Dívida total (13)=(11)+(12)	1.321.144,00 €
Dívidas não orçamentais e exceções Lei n.º73/2013 e OE/2017 (14)	65.662,00 €
Conta 268126 (FAM) (15)	233.411,00 €
Excluindo dívidas não orçamentais, exceções previstas Lei 73/2013,OE/2017 e FAM (16)=(13)-(14)-(15)	1.022.071,00 €
Montante em excesso (17)=(16)-(1), se (16)>(1) ou (17)=(16)-[(7)+(10)] , se (10)>0 e (7)+(10)<(16)<(1)	- €
Margem (18)=(1)-(16), se (16)<(1) ou (18)=[(7)+(10)] - (16), se (10)>0 e (7)+(10)>(16)	9.546.091,00 €
Variação da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%) (19)=(16)/(7)-1	7,41%
Variação do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%) (20)=(17)/(8)-1	0,00%
Margem Disponível por Utilizar de 1 de Jan a 31 de Dez (21) = (10)-[(16)-(7)], se (10)>0 e (16)<[(7)+(10)]	1.852.777,00 €

- **Outras Receitas de Capital**

Apresentam um valor residual para possibilitar o acionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

- **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.
Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Eletrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.
Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, refletem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 8.424.373,00€ (oito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e três euros), com uma diminuição de 321.351,00€ (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um euros), tendo a Despesa Corrente uma diminuição de 36.356,93€ (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e três cêntimos) e a Despesa de Capital uma diminuição de 284.994,07€ (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos).

- **Orçamento da Despesa**

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A utilização das dotações orçamentais da despesa depende da existência de fundos disponíveis a curto prazo, ao abrigo do disposto na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). Da mesma forma, a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso.

Assim sendo, a execução orçamental da despesa terá de obedecer obrigatoriamente à assunção de compromissos considerando a existência de fundos disponíveis positivos e ao não agravamento de pagamentos em atraso, ou seja, dívidas a fornecedores que estejam vencidas há mais de 90 dias.

Até à data da elaboração destes documentos previsionais, o Município de Redondo tem cumprido o estabelecido na LCPA e, de acordo com a fórmula de cálculo da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores em 30/09/2017 era de 31 dias.

A previsão das despesas para 2018, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.
Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foram estimados tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos,

Quadro – XIII

DESPESAS	
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**
DESPESAS CORRENTES	**2018**
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.565.600,00 €
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.050.650,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.934,81 €
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.200,00 €
05 SUBSÍDIOS	- €
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**5.963.884,81 €**
DESPESAS DE CAPITAL	
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.355.689,41 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**2.460.488,19 €**
TOTAL GERAL	**8.424.373,00 €**

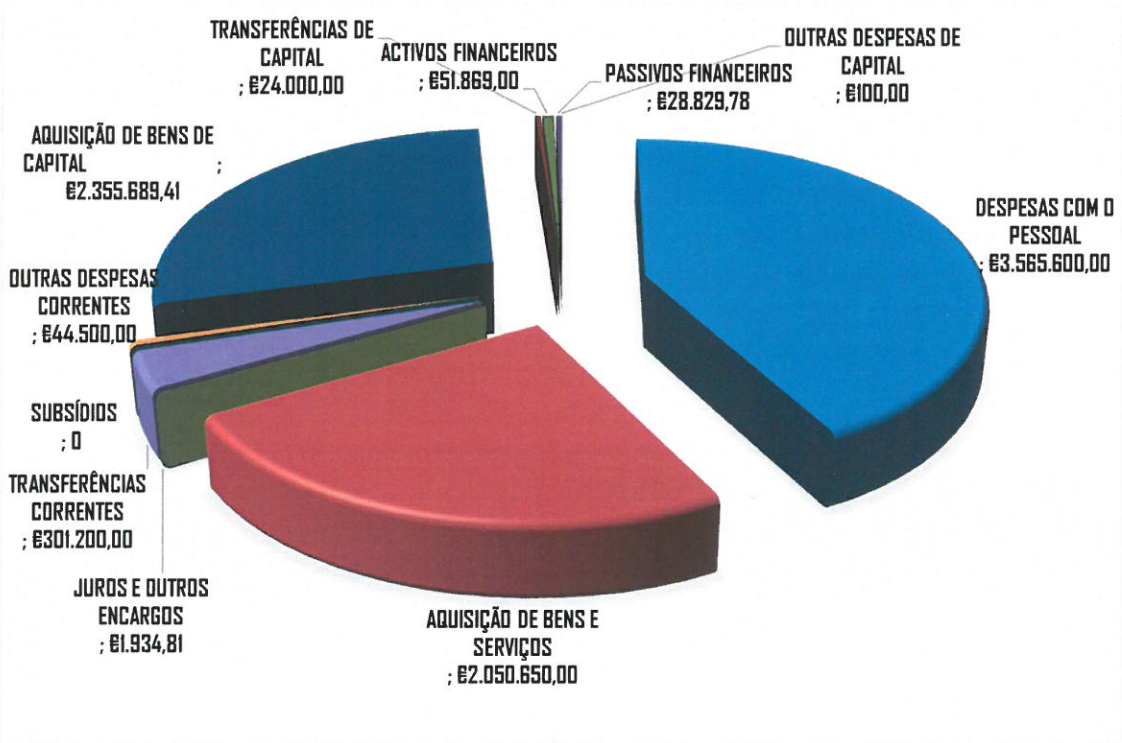

- **Estrutura da Despesa**

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (42,3%), Aquisição de bens e serviços (24,3%) e Aquisição de bens de investimento (28,0%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

Quadro – XIV

	TOTAL DO ORÇAMENTO	VALORES IMPUTADOS
RECEITA	8.424.373,00 €	
DESPESA	8.424.373,00 €	
	FINANCIAMENTO DEFENIDO	8.424.373,00 €
GOP'S	8.424.373,00 €	
PPI	2.431.558,41 €	
PAM	5.992.814,59 €	

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.565.600,00	42,3%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.050.650,00	24,3%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.934,81	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.200,00	3,6%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0,5%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81	70,8%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19	29,2%
TOTAL GERAL	8.424.373,00	100%

Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

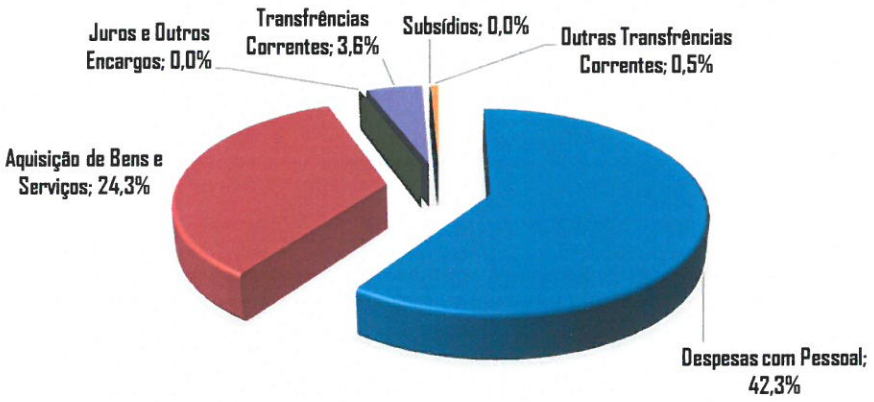

Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81	70,8%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.355.689,41	28,0%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00	0,3%
09 ATIVOS FINANCEIROS	51.869,00	0,6%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78	0,3%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19	29,2%
TOTAL GERAL	8.424.373,00	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

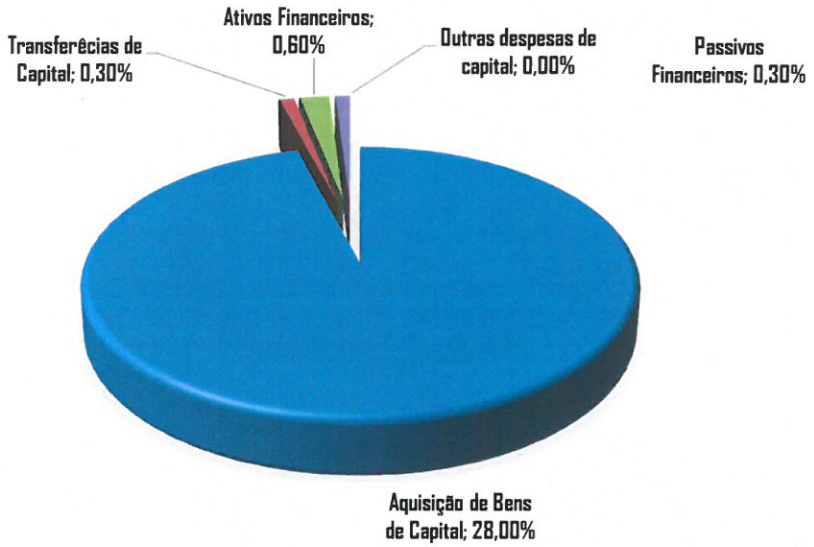

Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração direta, o que em termos orçamentais não é refletido, uma vez que o tratamento desta realidade será efetuado a nível da Contabilidade Patrimonial

- **Despesa Corrente**

As Despesas Correntes representam cerca de 70,8% do Orçamento Global, com ligeira redução da despesa corrente de 0,6%.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.565.600,00	59,8%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.050.650,00	34,4%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.934,81	0,0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.200,00	5,1%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0,7%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19	0
TOTAL GERAL	8.424.373,00	0

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

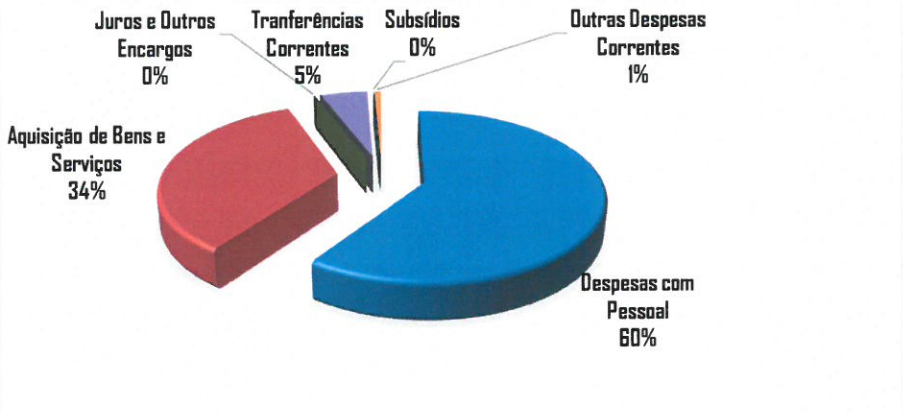

- **Pessoal dos Quadros**

- **Contribuições para a Segurança Social**

Devida pelas entidades patronais que tenham ao seu serviço pessoal integrado no sistema de proteção social convergente (antigos "funcionários" públicos admitidos

ate 31 de Dezembro de 2005, ou seja, a grande maioria dos trabalhadores em funções publicas).

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2018 um valor de 275.000,00€.

- **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2018 um valor de 300.000,00€.

- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 34,4% das Despesas Correntes.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2018, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 2 milhões de euros.

- **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

- **Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projetos para que o Município fique dotado de projetos que possam ser candidatados ao Acordo Parceria - Alentejo 2020.

- **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com atividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que atuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Ação Social, Proteção Civil, entre outros, o valor proposto para 2018 é de 301.200,00€ (trezentos e um mil e duzentos euros).

- **Juros e Outros Encargos**

Em 2018, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,02% do Orçamento Total e 0,03% da despesa corrente.

- **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

- **<u>Despesa de Capital</u>**

As Despesas de Capital representam cerca de 32,9% do Total do Orçamento.

O Capitulo de Aquisição de Bens de Capital apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público», com um peso de 96.4% no total das despesas de Capital.

Quadro – XVII - Despesas de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.355.689,41 €	96,4%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00 €	0,8%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00 €	1,8%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78 €	1,0%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00 €	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19 €	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81 €	-
TOTAL GERAL	8.424.373,00 €	-

A previsão para despesas de capital soma cerca de 2.460.488,19€ (dois milhões quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos).

A Despesa de Capital encontra-se afeta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efetuada apenas uma análise geral.

- **Estrutura da Despesa de Capital**

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição direta quer através de locação financeira.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.963.884,81	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.355.689,41	95,7%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.000,00	1,0%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	51.869,00	2,1%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	28.829,78	1,2%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.460.488,19	100,0%
TOTAL GERAL	8.424.373,00	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

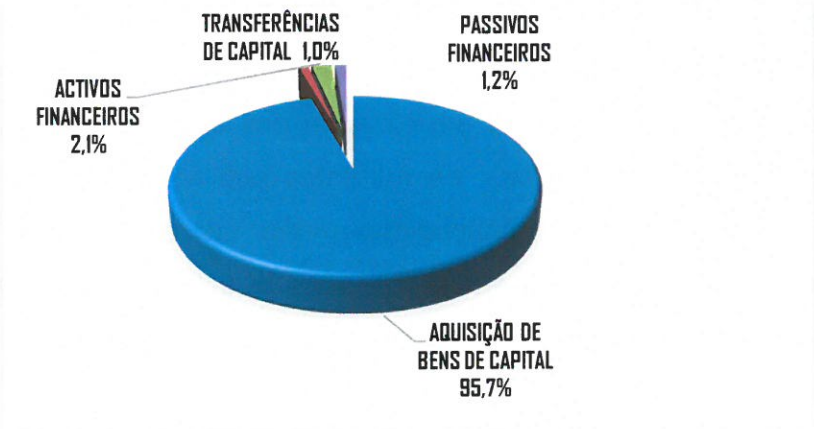

- **Aquisição de Bens de Capital**

Esta rubrica que representa 95,7% da Despesa de Capital.

- **Ativos Financeiros**

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.
Neste agrupamento está inscrito a realização do capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal no valor de 51.869,00€.

- **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com exceção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 28.829,78€ (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), referente ao empréstimo contraído ao Novo Banco.

- **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 100,00€ (cem euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

- **Indicadores**

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2018, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 114,1%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento quer ao Plano de Atividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 83,2%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 67,2%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 42,3%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, impostas pelo Plano Oficial de Contabilidade Autárquica, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Atividades Municipais estão todos os projetos e ações que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projetos e ações que compõem as Grandes Opções do Plano que estão refletidas as atividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objetivo final da atividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objetiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 2.889.222,41€ (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos).

O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 34,3% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Atividades Municipais, cerca de 71,1%.

Dos objetivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objetivo 01 – Funções Gerais 58,6%, e o objetivo 03 – Funções Económicas 19,9%.

- **Grandes Opções do Plano / Resumo por Classificação Funcional**

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções

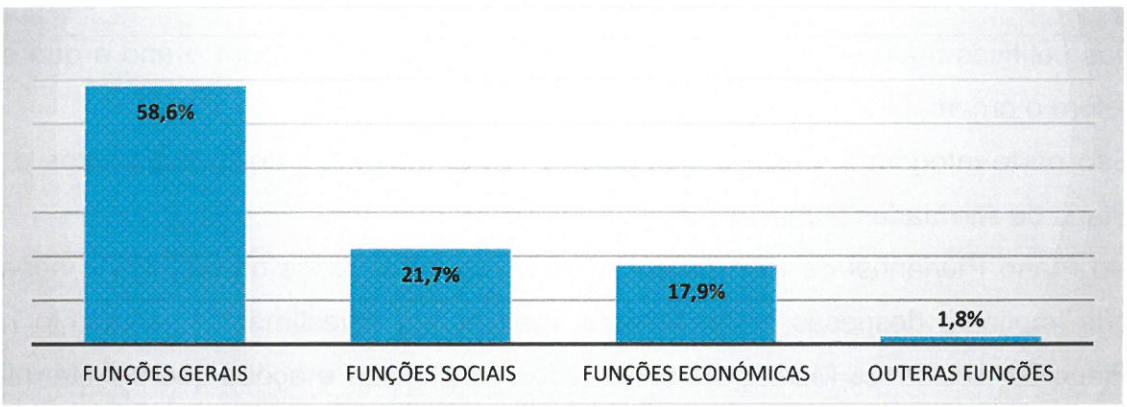

Gráfico XI - Funções Sociais

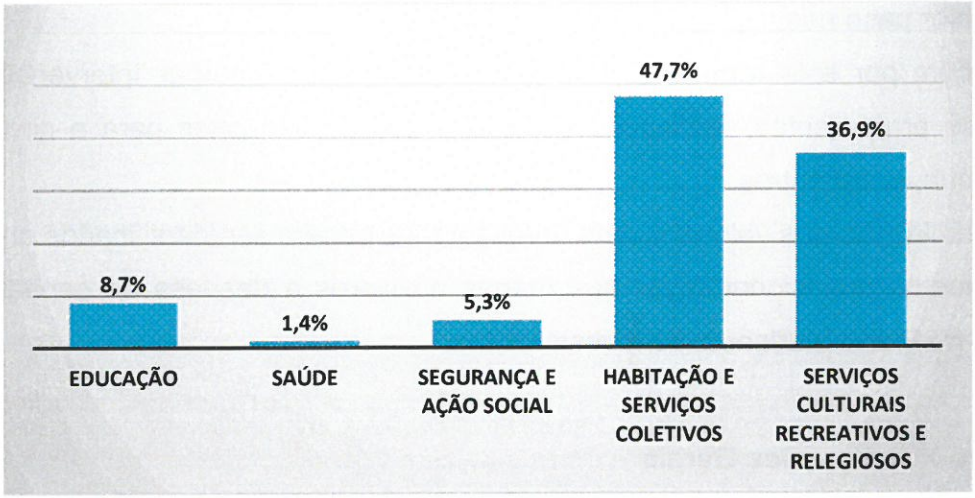

As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Gráfico XII - Funções Económicas

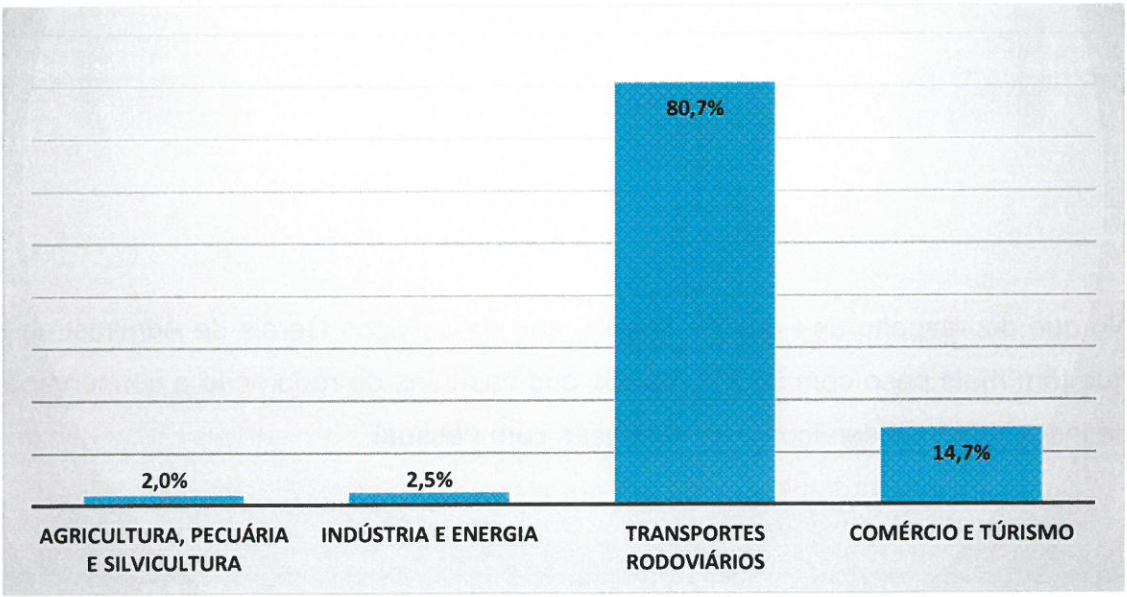

No que diz respeito às Funções Económicas, são os Transportes Rodoviários que têm mais peso com 80,7%, sendo que a Reabilitação Urbana da Redondo a que tem maior peso nesta função.

É também por esta rubrica que se pretendem efetuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, retificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

Gráfico XII - Funções Gerais

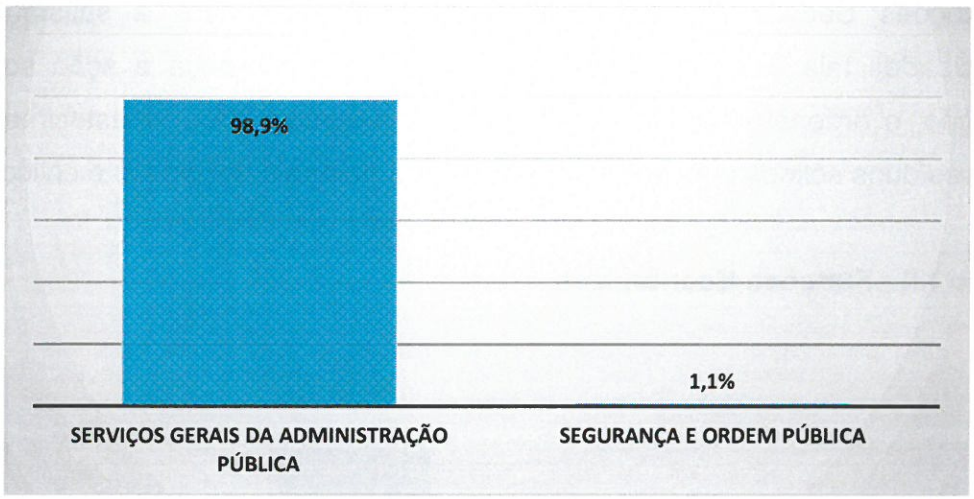

No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 98,9%, devido aos capítulos de reparação e conservação de instalações de serviços e as despesas com pessoal.

Gráfico XIII - Outras Funções

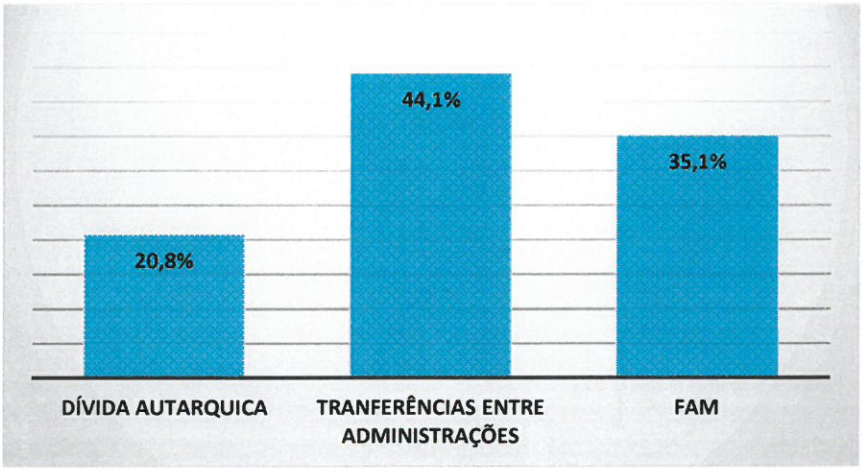

Empréstimo Médio e Longo Prazo.

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.

Capital social do FAM - Fundo de Apoio Municipal.